



Emenda Modificativa nº 003/2016
do Vereador Eliel Coppi ao inciso III do art. 10 do
Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo Municipal

Redação atual:

Art.10 (...)

III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

Redação proposta:

Art.10 (...)

III. redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança e/ou exoneração de servidores não estáveis;

Justificativa:

Compatibilizar o texto da norma com as disposições previstas nos incisos do §3º 169 da Constituição Federal.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2016


ELIEL COPPI
Vereador